



## EDITAL N° 06/PPG-BB/2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biotecnologias da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **15 de outubro a 18 de novembro de 2015** estarão abertas as inscrições ao processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biotecnologias, nível **Doutorado**. **Sete (7) vagas** serão disponibilizadas aos candidatos selecionados, consoante à ordem de classificação.

**I** Para participar do processo de seleção o candidato deverá acessar o site <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057> para efetuar, OBRIGATORIAMENTE, a sua inscrição *on-line*. Apresentar à Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB (SIPG) os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição *on-line*;
- b) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do curso de maior titulação;
- c) Histórico escolar do curso de maior titulação;
- d) Currículo comprovado dos últimos cinco anos (conforme modelo Lattes do CNPq, disponível em <http://www.cnpq.br>). Todas as atividades devem ser comprovadas e, no caso de produção científica e tecnológica, a publicação **NA ÍNTEGRA**, deverá ser anexada. Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo.
- e) Comprovante de cumprimento das obrigações militares e eleitorais ou, em caso de candidatos estrangeiros, solicitar informações com relação à documentação específica a ser apresentada.
- f) Fotocópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF (CIC), ou Passaporte;
- g) Duas cartas de recomendação (modelo padrão da carta disponível em <http://www.biotecnologia.ufsc.br>) preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados, sendo uma delas obrigatoriamente de membro do Programa onde o candidato obteve o título de Mestre. As cartas de recomendação poderão ser enviadas diretamente desde o endereço oficial de e-mail profissional dos recomendantes à Secretaria do Programa ([biotec@ccb.ufsc.br](mailto:biotec@ccb.ufsc.br)), ressaltando-se a necessidade da completa identificação do recomendante para fins de averiguação de autenticidade.
- h) Carta de aceite preliminar do(a) possível orientador(a) junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biotecnologias, o(a) qual deverá **garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão;**

Programa de Pós-Graduação em  
**BIOTECNOLOGIA &  
BIOCIÊNCIAS**  
mestrado & doutorado

i) Projeto de pesquisa, de autoria do próprio candidato, no âmbito do tema de pesquisa do(a) orientador(a) escolhido(a), devendo ser redigido em **língua portuguesa**, em no máximo 15 (quinze) páginas, espaço 1,5, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12 (doze), contendo obrigatoriamente: folha de rosto com identificação do candidato e título do projeto - **destacável para fins de avaliação anônima** - e corpo do projeto com as seções de título, revisão bibliográfica atualizada, objetivos, metodologia e referências no padrão ABNT.

Em caso de candidatos que possuam e manterão vínculo empregatício remunerado durante a realização do curso, apresentar documento do empregador indicando a disponibilidade de tempo (horas semanais) a ser dedicado/liberado para o Programa, tendo explícita a ciência e concordância do provável orientador.

Todos os documentos acima citados deverão ser entregues **PESSOALMENTE** na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB **até às 16:00h** do dia **18 de novembro de 2015**, ou, alternativamente, **ENVIADOS VIA CORREIO** na **MODALIDADE SEDEX** até o dia **13 de novembro de 2015**.

Para candidatos estrangeiros não residentes no país a documentação pode ser enviada digitalmente, atentando para o fato de **digitalizar frente e verso dos documentos e cada documento em arquivo específico com nome de arquivo que identifique o candidato e o documento a que se refere**. Entretanto, ressalta-se que, caso o candidato seja selecionado, no ato da matrícula os todos os documentos originais deverão ser apresentados a SIPG, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do candidato.

A homologação das inscrições, consoante à análise da documentação pela comissão de seleção do PPG-Biotecnologia e Biociências (Portaria nº 30/PPG-BB/2014), ocorrerá em **20 de Novembro de 2015** e os resultados serão divulgados na página do Programa (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

**II** A seleção dos candidatos realizar-se-á no período de 23 a 27 de novembro de 2015, observando-se os seguintes critérios:

1) **Análise do Currículo** dos últimos cinco anos, com pontuação de itens conforme a Planilha de Referência para Avaliação de Currículos elaborada previamente pela Comissão de Seleção. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a seis (6,0) na análise do Currículo serão convocados a dar continuidade no processo seletivo a partir de 24 de novembro de 2015, conforme cronograma a ser divulgado pela SIPG, através da página do Programa (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>);

Programa de Pós-Graduação em  
**BIOTECNOLOGIA &  
BIOCIÊNCIAS**  
mestrado & doutorado

- 2) **Avaliação**, por três (03) membros da comissão de seleção, **de uma versão impressa e anônima do projeto de pesquisa desenhado e redigido pelo próprio candidato**, onde serão avaliadas a originalidade, fundamentação científica, e capacidade de comunicação de ideias.
- 3) **Apresentação do projeto e entrevista** com o candidato;
- a) A apresentação e a defesa do projeto serão realizadas em sessão fechada com a Comissão de Seleção, com horários pré-agendados e divulgados na página do Programa;
  - b) Cada candidato(a) disporá de até 30 minutos para sua apresentação, utilizando recurso multimídia, i.e., *datashow*;
  - c) Candidatos estrangeiros ou residentes em outros estados brasileiros poderão apresentar o projeto por videoconferência (ex.: *Skype*), sendo necessário, nesse caso, agendar a sessão com o presidente da comissão de seleção e estar *on line*, pelo menos uma hora antes do horário marcado.
- 4) **Análise do conteúdo das cartas de apresentação.**
- a) Entende-se que as cartas de recomendação podem ter caráter neutro, positivo ou negativo quanto à opinião dos profissionais em relação à aptidão do candidato.
  - b) A valoração das cartas de recomendação poderá envolver um desconto percentual da nota final do candidato em caso que expresse uma opinião de caráter negativo sobre o candidato. O desconto será de 5% da nota final por cada carta negativa.

*Observação:* Ressalta-se que a inexistência de duas cartas de apresentação implica na não homologação da inscrição do candidato.

- III** Para a definição da ordem de classificação dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os respectivos pesos descritos abaixo:

<b>Avaliação</b>	<b>Peso</b>
Currículo (conforme pontuação da Planilha de Referência para a Avaliação de Currículos)	3,0 (Três)
Projeto de pesquisa	3,0 (Três)
Apresentação e entrevista	4,0 (Quatro)
Cartas de apresentação	Redução de até 10% da nota final

- IV** O resultado final do processo de seleção será divulgado até o dia **27 de Novembro de 2015**, através da página do PPG-Biotecnologia e Biociências (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

- V** O Programa se reserva o direito de não preencher a(s) vaga(s).

Programa de Pós-Graduação em

# BIOTECNOLOGIA & BIOCIÊNCIAS

mestrado & doutorado

- VI** O candidato que obtiver nota inferior ou igual a **seis (6,0)** em qualquer um dos quesitos avaliados estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- VII** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão contatar a SIPG **IMEDIATAMENTE** após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.
- VIII** O resultado do presente processo seletivo terá validade de **180 dias corridos**, a partir da data de sua publicação.
- IX** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.
- X** Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à SIPG, através do telefone (48) 3721-2713/3721-2715/3721-2712, e-mail: [biotec@ccb.ufsc.br](mailto:biotec@ccb.ufsc.br) ou na página do Programa (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).
- XI** Endereço para envio/entrega da inscrição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro de Ciências Biológicas (CCB), Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia (MIP), Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação (SIPG), Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, Campus Universitário, Setor F, Bloco A, Sala 05/MIP, – CEP 88040-900 – Florianópolis, SC, Brasil.

Florianópolis, 15 de outubro de 2015.



Prof. Dr. Oscar Bruña Romero  
Coordenador do PPG em Biotecnologia e Biociências  
Portaria 1016/2015/GR

Prof. Dr. Oscar Bruña Romero  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências*